



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### REFERENTE AO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2025

Edital nº 39/2025

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 2455/2025

**Assunto:** Alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Vista Alegre do Alto do Estado de São Paulo

### DESPACHO

Nos termos do artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante do que consta dos autos do Processo Administrativo supra **HOMOLOGO** todos os procedimentos referentes ao Leilão Público nº 002/2025, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 039/2025.

Declaro vencedor pelo critério de maior lance ofertado através de etapa de lances, nos termos da Ata da Sessão Pública do Leilão nº 02/2025 os arrematantes:

LOTE	ARREMATANTE	VALOR R\$
01	CARLOS EDUARDO HACKMAM	R\$ 1.600,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

02	NILSON OTTOBOM BARIO	R\$ 2.600,00
03	CARLOS EDUARDO HACKMAM	R\$ 2.300,00
04	CARLOS EDUARDO HACKMAM	R\$ 2.300,00
05	SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 800,00
06	SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 600,00
07	CARLOS EDUARDO HACKMAM	R\$ 190,00
08	FERNANDO ALAOR DE PAULA	R\$ 340,00
09	FERNANDO ALAOR DE PAULA	R\$ 290,00
10	FABIO CARLOS DE CASTRO DUARTE	R\$ 1.400,00
11	FERNANDO ALAOR DE PAULA	R\$ 910,00
12	CRISLAYNE MARIA JESUS SILVA CRAVINHO	R\$ 25.000,00

Vista Alegre do Alto, 31 de Outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de **Sonia Regina Sant Anna** do Cargo em Comissão de Diretor Pedagógico, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a senhora **Sonia Regina Sant Anna**, portadora do RG nº 16.787.095-6, CPF nº 091.944.158-03, PIS/PASEP nº 123.64886.40.8 do cargo em Comissão de Diretor Pedagógico.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### **PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 11/2025 Processo 2439/2025. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção conforme Anexo I do Edital nº 25/2025. Realização da Sessão: 7/07/2025 às 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278, centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br) . NELSON ANTONIO ROZANI-Prefeito Municipal.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.490/2025**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE**

**Nº 07/2025**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR (GALPÃO) PARA ATENDER À DEMANDA DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DESTINADO À SEPARAÇÃO, TRIAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL Nº 2785/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Diante das análises dos setores para visando a locação de imóvel particular (galpão) para atender à demanda da coleta seletiva do município de Vista Alegre do Alto, destinado à separação, triagem e acondicionamento dos resíduos recicláveis coletados no município, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 2785/2025, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso V. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento de Dispensa, autorizo que se procedam os termos contratuais com **RAQUEL DE ARAÚJO LOPES FREITAS** (CPF 268.905.028-50), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. **Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.490/2025**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE**

**Nº 07/2025**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR (GALPÃO) PARA ATENDER À DEMANDA DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DESTINADO À SEPARAÇÃO, TRIAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL Nº 2785/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como no Art. 74, inciso V da mesma; a locação de imóvel particular (galpão) para atender à demanda da coleta seletiva do município de Vista Alegre do Alto, destinado à separação, triagem e acondicionamento dos resíduos recicláveis coletados no município, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 2785/2025, pelo período de 12 (doze) meses.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Ratifico todos os procedimentos abordados em favor de **RAQUEL DE ARAÚJO LOPES FREITAS** (CPF 268.905.028-50), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, conforme o Processo nº. 2.490/2025. **Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2490/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação sob o nº 07/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a locação de imóvel particular (galpão) para atender à demanda da coleta seletiva do município de Vista Alegre do Alto, destinado à separação, triagem e acondicionamento dos resíduos recicláveis coletados no município, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 2785/2025, pelo período de 12 (doze) meses. Por consequência ADJUDICO seu objeto à respectiva proprietária. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e do respectivo empenho da despesa. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2490/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, com a seleção apresentada e avaliação imobiliária. Objeto: locação de imóvel particular (galpão) para atender à demanda da coleta seletiva do município de Vista Alegre do Alto, destinado à separação, triagem e acondicionamento dos resíduos recicláveis coletados no município, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 2785/2025, pelo período de 12 (doze) meses. Informações poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025, COM RAQUEL DE ARAÚJO LOPES FREITAS, TENDO POR



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

OBJETIVO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR (GALPÃO) PARA ATENDER À DEMANDA DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DESTINADO À SEPARAÇÃO, TRIAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL Nº 2785/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM VIGÊNCIA DE 01/11/2025 A 31/10/2025. NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA O PERÍODO, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.490/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2025, NA DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 041/2025, COM RUBENS CÉSAR ROSSI, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “GANHA TEMPO” E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, LOCALIZADO NA RUA TEUTLY CORREA DA ROCHA Nº 352, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 À 31 DE OUTUBRO DE 2026. TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 27.031,80 (VINTE E SETE MIL, TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 070/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.187/2022– DISPENSA 026/2022. DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO ATAS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 886/2025, COM A EMPRESA SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PASSANDO A VIGORAR DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 66.521,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.478/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025. DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 887/2025, COM A EMPRESA MHF MÓVEIS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PASSANDO A VIGORAR DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 13.219,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.478/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025. DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 888/2025, COM A EMPRESA TUKABY MÓVEIS LTDA MÓVEIS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PASSANDO A VIGORAR DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.478/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025. DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.